

PORTARIA Nº 0798/2022, DE 05 DE Setembro DE 2022.

“Altera a composição de membros da Comissão de Gestão e Vigilância da Fundação UnirG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 71/2022 emitida pelo Setor de Vigilância da Fundação UnirG,

**RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão de Gestão e Vigilância da Fundação UnirG, a qual passará a ser composta pelos seguintes servidores:


MEMBROS	FUNÇÃO
Deusimar Tavares de Souza	Membro
Didácio Moreira Barbosa	Membro
Gildásio Ramos dos Reis	Membro
Reginaldo Brito Cirqueira	Membro
Sergio Roberto Silva Costa	Membro
Vicente Pereira da Silva Filho	Membro

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº. 1774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 893/2021.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de Setembro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

